

PORTARIA Nº. 33, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, RAPHAEL GARCIA ALVES, matrícula nº 3.300.319, com validade a partir de 10/03/2023, do emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/03/2023.

Maricá, 10 de março de 2023.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 34, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DENYSON DE SOUZA MATTOS, matrícula nº 3.300.336, com validade a partir de 13/03/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/03/2023.

Maricá, 13 de março de 2023.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 35, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, TEREZA CRISTINA ABRAHÃO FERNANDES, matrícula nº 3.300.164, com validade a partir de 14/03/2023, do emprego em comissão, Símbolo ST-1, SUPERINTENDENTE I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14/03/2023.

Maricá, 14 de março de 2023.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 36, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUANA DUARTE RODRIGUES, matrícula nº 3.300.337, com validade a partir de 15/03/2023 no emprego em comissão, Símbolo ST-1, SUPERINTENDENTE I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/03/2023.

Maricá, 15 de março de 2023.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR
Mat. 3.300.000

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DO EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 12123/2022:

A Diretoria de Tecnologia, tendo em vista a necessidade de avaliação dos recursos recebidos no Edital de Seleção no Programa de Iniciação Científica 2023, informa a alteração no calendário do referido Edital:

6.1 Do processo seletivo dos orientadores de iniciação científica

I. O lançamento do edital será feito no Jornal Oficial de Maricá respeitando a seguintes datas:

II. Lançamento do Edital: 06/02/2023

III. Período de inscrição para a submissão dos projetos pelos orientadores: 06/02/23 a 03/03/23.

IV. Homologação pelo CEAB e divulgação dos resultados parciais da seleção: 06/03/2023 a 09/03/2023

V. Divulgação dos resultados parciais: 10/03/2023

VI. Recursos: 13/03/2023 a 15/03/2023

VII. Homologação pelo CEAB e divulgação dos resultados finais da seleção: 16/03/2023 a 22/03/2023

VIII. Entrega de documentos: 23/03/2023 a 27/03/2023.

IX. Avaliação da documentação entregue e empenho das despesas: 28/03/2023 a 31/03/2023

X. Início previsto da bolsa com a Assinatura do Termo de Outorga: 03/04/2023 a 06/04/2023.

6.2 Do processo seletivo dos alunos orientandos de iniciação científica

I. O lançamento do edital será feito no Jornal Oficial de Maricá respeitando a seguintes datas:

II. Lançamento do Edital: 06/02/2023

III. Orientações gerais sobre projetos de iniciação científica na diretoria de tecnologia do ICTIM de 6/02/2023 a 31/03/2023 com agendamento pelo e-mail pic2023@ictim.com.br

IV. Divulgação dos projetos e dos Currículos Lattes dos orientadores selecionados: 31/03/2023.

V. Período de inscrição para a submissão dos projetos pelos alunos: 31/03/23 a 14/04/23.

VI. Homologação pelo CEAB e divulgação dos resultados parciais da seleção: 17/04/2023 a 19/04/2023

VII. Divulgação dos resultados parciais: 20/04/2023

VIII. Recursos: 20/04/2023 a 24/04/2023

IX. Homologação pelo CEAB e divulgação dos resultados finais da seleção: 25/04/2023 a 27/04/2023

X. Entrega de documentos: 28/04/2023 a 05/05/2023

XI. Avaliação da documentação entregue e empenho das despesas: 08/05/2023 a 12/05/2023

XII. Início previsto da bolsa com Assinatura do Termo de Outorga: 15/05/2023 a 19/05/2023

MÁRCIO CAMPOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA ICTIM

Matrícula 1300011

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012790/2022.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E A E LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DISPOSITIVO MÓVEL TIPO TABLETES, COM PLANO DE INTERNET, CUSTOMIZAÇÃO DOS SISTEMAS ARCGIS E COBERTURA DE SEGURO CONTRA DANOS E SUBTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 214.920,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI FEDERAL Nº 10520/02, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº 270/2002 E DECRETO Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

FONTE DE RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 000051/2023

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

Maricá, 16 de março de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.056

PORTARIA Nº 11 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 003/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012790/2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 003/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato nº 003/2023 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DISPOSITIVO MÓVEL TIPO TABLETES, COM PLANO DE INTERNET, CUSTOMIZAÇÃO DOS SISTEMAS ARCGIS E COBERTURA DE SEGURO CONTRA DANOS E SUBTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

DIEGO MOREIRA MAGGI – Matrícula nº 700.064

EDILSON SAMPAIO SURGEK – Matrícula nº 700.077

THIAGO DA SILVA REIS – Matrícula nº 700.084

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/03/2023.

Publique-se.

Maricá, 16 de março de 2023.

Publique-se.

Maricá, 16 de março de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.056

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO Nº 010/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 323/2022, datado de 11/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar na modalidade COMPULSÓRIA PROPORCIONAL, a servidora MARIA APARECIDA PANISSET no cargo de Professora Docente I, Classe B, nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Governo, matrícula nº 01537, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, II CF/88, SEM PARIDADE, a contar de 13/11/2022, com proventos mensais fixados na proporção de 77,4977% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 3.891,12 (três mil e oitocentos e noventa e um reais e doze centavos), em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 02/02/2022.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 16 de março de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA ISSM Nº 30/2023

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09/05/1990, bem como o solicitado no Processo nº 72/2023,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, ROSANA MARIA AZEVEDO DE MORAES COSTA, Operadora de Computador lotada nesta sede, sob matrícula nº 064, pelo período de 03 (três) meses a partir de 03/04/2023.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 16 de março de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 112/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 22737/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL.